PROJETO DE INDICAÇÃO N° 721/13

Considerando que atualmente no quadro técnico da Prefeitura Municipal de Salvador existem apenas 06 (seis) técnicos agrícolas na condição de agente Técnico Operacional, sendo quatro destes lotados na Superintendência de Conservação e Obras Públicas (SUCOP) e outros dois na Secretaria Cidade Sustentável (SECIS):

considerando que o atual vencimento base da categoria de técnicos agrícolas, corresponde a R$ 773,89 (setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), o que é injusto diante da qualificação e atribuições inerentes ao profissional, além da categoria ser equiparada às demais categorias de nível médio, quais sejam, profissionais com curso de curta duração que ocupam os cargos de fiscalização de serviços públicos e guardas Municipais;

considerando que o atual piso base salarial devido aos profissionais TÉCNICOS AGRÍCOLAS regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) corresponde a 66% (sessenta e seis por cento) da menor remuneração atribuída em lei para os diplomados pelos cursos regulares superiores que exigem registro profissional perante o CREA. Projeto de Lei da Câmara: PL 2861/2008;

considerando que se trata não somente da instituição e ajuste de um piso salarial, mas de uma reivindicação histórica e justa de uma categoria de TÉCNICOS AGRÍCOLAS que buscam um salário digno e condizente com as suas reais atribuições profissionais, uma vez que a atuação esta vinculada diretamente as funções de engenheiros, arquitetos e Agronomia que são representados por um mesmo sistema de Conselho Regional, registro e fiscalização profissional (CREA/CONFEA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, fixação do piso base salarial de R$ 2.224,84 (dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) correspondente a 66% dos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em regime de 40 horas semanais contemplados no art. 8º da Lei nº 8.467/2013 que fixa a partir de 1º de janeiro de 2014 em R$ 3.370,28 (três mil, trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos) o vencimento dos cargos de analista de Serviços Municipais. DOM, 11 de setembro de 2013, para os TÉCNICOS AGRÍCOLAS.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2013.
MARCELL MORAES